



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

EDITAL SEI Nº 0016408244/2023 - SAP.LCT

ERRATA SEI Nº 0016966599/2023 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição da alimentação escolar compreendendo a operacionalização, conservação dos equipamentos e o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários conforme especificações.

Pedido de Esclarecimento 15

Questionamento *"Ref. Resposta ao Esclarecimento recebido em 26 de maio de 2023 às 12h35 min. Importante ressaltar que diante da informação citada em relação ao contrato n. 051/2021, afirmando que este estaria corroborando para manutenção dos valores referenciais, devido ao objeto similar, informamos que tal contrato não está mais vigente junto a Secretaria de Estado da Educação/SC, pois, não houve interesse de nossa parte na renovação, exatamente por estarem com valores defasados e impraticáveis. Desta forma, complementamos que os contratos decorrentes do pregão citado (186/2019), não estão mais vigentes, sendo, declinados/rescindidos, por manifestação das empresas, devido aos preços impraticáveis, tendo como causa, toda a oscilação de preços dos insumos alimentares imposto pelo mercado nos últimos anos (2020/2022). Atualmente, o contrato n. 051/2021 (não mais vigente), foi substituído pelo contrato n. 05/2023-DL, o qual, também pode ser consultado no Portal da Transparência do Estado. Este sim, com o intuito de comparação seria o mais adequado. Ainda, informamos que no Portal da Transparência do Estado de SC, existem outros contratos de alimentação escolar (7 regiões, quais sejam, Região Sul, Região Vale do Itajaí, Região Norte, Região Serrana, Região Oeste, Região Meio Oeste e Região Florianópolis), todos vigentes, sendo também esses, os mais adequados a serem comparados, tendo em vista que o Contrato de n. 051/2021, citado, do PE 0186/2019, não está mais vigente, devido aos preços defasados. Novamente, frisamos que nossa manifestação, objetiva colaborar com Administração Pública, a fim de levar informações atualizadas e corretas, possibilitando uma melhor análise do que foi exposto em resposta. "*

Resposta: Conforme resposta da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº0017146267/2023 - SED.URC: *"Em relação ao apontamento a respeito, verificando-se com relação a vigência do Termo de Contrato nº 051/2021, constatou-se que o mesmo já se encontra finalizado. Entretanto, o mesmo restou vigente até final de 2022 (conforme Terceiro Termo Aditivo, SED 163506/2022). Ou seja, a data não é muito longe da data em questão. Entretanto, tal fato, não compromete a análise de preços dos orçamentos realizados, onde ainda se nota aplicáveis ao mercado. No mais, relevante frisar que os valores médios da presente contratação foram estimados através de pesquisa de mercado junto a fornecedores deste ramo."*

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria 155/2023



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 31/05/2023, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017151190** e o código CRC **DEE7BB07**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.359853-5

0017151190v3